

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO Nº 63397.000239/2024-79

TJDL Nº 01/2024

Órgão: CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIVISÃO DE INTENDÊNCIA	
Responsável pela Demanda: 1ºTEN (RM2-T) COUTO	Matrícula/SIAPE: 19.0925.04
E-mail: couto.lucas@marinha.mil.br	Telefone: (81) 3424-7111

1. Justificativa da necessidade da aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Contratação direta de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento e transporte de água potável, remoção de resíduos sólidos – lixo orgânico e inorgânico, aluguel de banheiros químicos e toldos, visando atender às necessidades dos navios NAMAtlântico e da Fragata Defensora, ambos pertencentes à Marinha do Brasil, em trânsito na jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval, especificamente nos portos de Pernambuco-PE na missão ADEREX-1/2024.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido

Para se chegar às especificações e quantidades, foram levadas em consideração as necessidades do NAMAtlântico e da FDefensora, tomando por base seus consumos e gastos em exercícios anteriores no frequente número de atracações ocorridas nos portos de jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a vigência do contrato

07 de março de 2024.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Recife-PE, na data da assinatura.

HENRIQUE DO NASCIMENTO COUTO
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Equipe de Planejamento - CPPE

ASSINADO DIGITALMENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para aquisição e demais providências cabíveis.